

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCÍNIO/MG

Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio MG. Aos dezesseis de dezembro de 2024, às 15 horas e 30 minutos no Auditório Geraldo Campos, situado à Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488 reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde estando presentes os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Camilo dos Santos Guimarães, Gilberto Martins Junior, João de Melo, Edvaldo Soares dos Santos, Ana Lúcia de Castro, Márcia Abadia Barbosa, Regiane Maria da Silva, José Marques Leite, Alessandra Maria Afonso, Maria José Silva Salomão. João dá início a reunião, agradece a presença de todos roga a Deus para que possa ter uma reunião com transparência e responsabilidade, diz que não será feita a leitura da ata por falta de quórum, apresenta as justificativas das conselheiras ausentes, Kesia, Vanusia e Fátima e passa palavra para Dayane, que falará sobre o TFD de Patrocínio, Dayane aponta que veio para explicar o funcionamento do TFD, explica que essa sigla se refere ao tratamento fora de domicílio, que somente é acionado quando todos os tratamentos no município são esgotados, que esse tratamento consiste nas consultas, transporte e diárias, para usuários que estejam exclusivamente utilizando o Sistema Único de Saúde em outro município ou Estado, como exemplo, uma cirurgia cardíaca, um tratamento oncológico ou uma ortopedia de alta complexidade, reforça o fato de que esses pacientes tem que ser usuários do SUS. Coloca que é direito dos cidadãos o acesso à saúde de acordo com as normativas, fala sobre a ajuda de custo, as PPIS, que se trata da pactuação integrada. Aponta que nossa referência maior de tratamento é Uberlândia, além de São Sebastião do Paraíso, Bauru, Brasília, que Patos de Minas é nossa referência para radioterapia. Coloca que preferencialmente o preenchimento deverá ser realizado por médico especialista, que o setor avalia e se necessário solicitará mais informações ao médico, explica que o pedido passa pela coordenadora que é enfermeira e pela médica Larissa que é a reguladora do setor e se tiver tudo certo ele é encaminhado para fora do município com todas as informações necessárias e documentações, autorizado pela médica e gestor do SUS. Explica que os encaminhamentos para o TFD, são eletivos, ou seja, os pacientes podem aguardar para que seja feita a marcação, mostrando que pacientes internados que necessitem de ir para fora, não se enquadram como pacientes de TFD. Fala que ao ser comunicado do agendamento, paciente deve comparecer com mínimo de 72 horas para fazer seu agendamento e que essa diretriz foi instaurada de modo a conferir melhor organização da quantidade de veículos e pessoas que irão viajar, pois depois do agendamento é feita a articulação com o SEMOP, para uma melhor organização é preciso um tempo mínimo para articulação e programação desses veículos. Assim, o fluxo segue com a pessoa comparecendo a secretaria com o papel da marcação junto dos documentos inclusive do acompanhante, por lei, é determinado que só se pode agendar algo, se tiver algum documento comprovando a marcação. Em paralelo a isso altas não são avisadas pelos familiares e sim pela assistente social do Hospital, para que não ocorra a viagem desnecessária do motorista. Explica que quando o paciente viaja, ele leva uma folha, que precisa ser assinada e carimbada, e serve como comprovante da sua ida no tratamento, e que esta é arquivada junto a todas as outras documentações em sua pasta. Explica os casos excepcionais onde são oferecidos a possibilidade de ir de meio próprio ou ônibus da União e que para casos de ambulância o paciente deve levar relatório médico descritivo da necessidade desse meio, que poderá ser autorizado ou não pela regulação. Explica que dependendo da localidade, há um horário determinado para sair, mas o ônibus só retorna quando todos tiverem sido atendidos, fala sobre os procedimentos de traslado quando óbito, as situações que permitem acompanhantes, fala sobre a ajuda de custo, seus valores atendendo a tabela SUS, sobre como é feito o pagamento através de depósito em conta poupança ou corrente, posterior através de empenho, que a ajuda de custo é paga pela prefeitura, e realizada

através da comprovação da ida, que não há liberação de valores antes da viagem. Edvaldo, diz que esses valores são vergonhosos, Márcia Barbosa, comenta que na Conferência Estadual de Saúde, foi um dos temas debatidos, e que orientados por ele o Conselho enviou um documento solicitando um olhar sobre essa demanda. Daiane fala que essas determinações realmente vêm determinadas pelo Ministério da Saúde, mas que cada município tem autonomia para mudar esses valores, Gilberto questiona se tem uma noção de quando esses valores foram alterados. Daiane diz que após a tabela apresentada não houve reajuste. Edvaldo agradece a Daiane por socializar os conhecimentos, falando da importância desse momento, apontando muitas coisas que não sabia. Mas reafirma que infelizmente essa tabela é vergonhosa, e é preciso que se cobre mudança, que é algo que deve ser alterado, apontando que tem gente que a situação é mais precária, que é por eles que temos que olhar, Ana Lucia fala sobre os valores referências do SUS, sobre a importância do reajuste, e a necessidade de responsabilização também do Estado. Gilberto, aponta que a situação precisa de ser avaliada, olhando caso a caso, que há, por exemplo, pessoas que não precisam de somente ajuda e sim que seja ofertado o custo integral, que deveria ser realizado um estudo minucioso, que direcionasse a secretaria para melhorar o cenário desse setor. Zezé aponta que esse valor está defasado 24 anos, que na época que foi implementado isso poderia cobrir algo. Ana complementa que os valores são irrisórios, mas nesse caso que chega direto a quem realmente precisa esse ajuste desse valor deveria ser aceito. Márcia, pontua que o setor está bem explicado, coloca sobre sua experiência, em relação ao setor, que já recebeu muitos elogios durante o tratamento, que o setor é organizado, mas que é importante continuar a lutar. Daiane diz que concorda que o valor não é o suficiente, que desde que entrou no setor, já fez esse questionamento, e que se o Conselho, tem essa vontade e poder, que possa levar essas proposições adiante. Camilo, mostra ao presentes o valor dessa ajuda de custo, caso fosse corrigido e que no estudo realizado poderá ser até sugerido alguma lei que garantisse a periodização do reajuste. Ana, acrescenta que a ajuda poderia ser regulada por uma assistente social, o que garantiria a oferta a quem realmente precisasse. Daiane fala ainda da Casa de Apoio, do Manual de Rotinas do TFD, da regulação, dos critérios de classificação, da composição da equipe, do horário de atendimento e das medicações que são entregues. João agradece a presença de Daiane, reforça a importância desses momentos que trazem conhecimento aos conselheiros. Agradece a todos pelo ano, destacando a contribuição de cada um, colocando que no ano de 2025, com uma nova gestão, haverá mudanças na composição do Conselho, mas que mantenhamos a Unidade, em busca de cada dia mais melhorias para a Saúde do município de Patrocínio. Após explanação, João de Melo encerra a reunião. Para constar eu Camilo dos Santos Guimarães, vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que será lida e datada e se aprovada seguirá assinada por mim e será validada pelas assinaturas dos presentes que constam no livro de presença do Conselho. Patrocínio (MG), 16 de dezembro de 2025. Camilo dos Santos Guimarães- vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Camilo dos Santos Guimarães
João de Melo